DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02 PP 08/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PI
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI (R N CARNES)
CNPJ: 14.988.111/0001-62

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de fraldas descartáveis para atender pessoas carentes do município de Buriti dos Montes, durante o ano de 2020, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 08/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 40.935,00 (Quarenta mil, novecentos e trinta e cinco reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias FPM, ICMS, QSE, PAB, FMS, FMAS e IGD:

Secret. /Fundos	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 40.000,00	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.30.00	Manutenção da Secret. de Adm. e Planejamento Material de consumo
Secret. /Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
R$ 43.056,51	12.361.0005.2017.0000 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental Material de consumo
R$ 32.345,63	12.361.0005.2053.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Prog. Salário Educação - QSE Material de consumo
R$ 28.614,30	12.361.0005.2057.0000 3.3.90.30.00	Encargos com o Programa Brasil Alfabetizado-Bralf Material de consumo
R$ 20.910,45	12.392.0007.2062.0000 3.3.90.30.00	Realização e Prom. de Eventos Festivos/Comemorat Material de consumo
R$ 30.000,00	27.812.0007.2060.0000 3.3.90.30.00	Incentivo à Prática de Esportes do Município Material de consumo
R$ 35.000,00	27.812.0007.2061.0000 3.3.90.32.00	Manutenção do Departamento de Esportes Material, bem ou serviços para distribuição gratuita
Secret. /Fundos	Fundo Municipal de Saúde	
R$ 150.000,00	10.301.0009.2025.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município Material de consumo
R$ 5.000,00	10.305.0009.2028.0000 3.3.90.30.00	Programa de Vig. Epidem. e Controle de Doenças Material de consumo
R$ 400.000,00	10.301.0009.2032.0000 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica PAB-Fixo Material de consumo
R$ 54.387,00	10.301.0010.2138.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde Material de consumo
Secret. /Fundos	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 15.000,00	08.244.0008.2031.0000 3.3.90.30.00	Encargos com a Secretaria de Assistência Social Material de consumo
R$ 15.000,00	08.243.0008.2076.0000 3.3.90.30.00	Serviço de Convivência e Fort. de Vínculos – SCFV Material de consumo
R$ 6.500,00	08.244.0008.2077.0000 33.390.30.00	Prot. Social Esp. a Criança e ao Adol. PET/PVMC Material de consumo
R$ 10.355,17	08.243.0008.2079.0000 3.3.90.30.00	Programa Social Básico Variável – PBV Material de consumo
R$ 31.800,31	08.244.0008.2085.0000 3.3.90.30.00	Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDBF Material de consumo
R$ 30.312,41	08.244.0008.2126.0000 3.3.90.30.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI Material de consumo
R$ 15.000,00	08.243.0023.2148.0000 3.3.90.30.00	Programa Criança Feliz Material de consumo

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Brasil, Agência: 0237-2, Conta Corrente: 33.317-4, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Antônio Carlos Ferreira Viana, procurador, portador da RG: 2002014043162/SSP – CE e CPF: 339.981.128-47.

Francisco Neuda Soares Monte
Pregoeiro

Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de Apoio

Francisco de Assis Soares Monte
Equipe de Apoio

Silvio Celso Alves de Sousa
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 28/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

Comissão Permanente de Licitação Fls: ____

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí,** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio da Comissão de Licitações do município de Buriti dos Montes – PI, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial de nº 08/2020,** que tem como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES, DURANTE O ANO DE 2020.**

1 – DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.348.580/0001-26, empresa vencedora do Pregão Presencial nº 08/2020, no valor de **R$ 37.570,00 (Trinta e sete mil, quinhentos e setenta reais),** conforme planilha abaixo:

EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.348.580/0001-26						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Fralda descartáveis para adultos pct c/08 unid.(pequena)	Qualybless	PCT	800	R$ 16,40	R$ 13.120,00
3	Fralda descartáveis para adultos pct c/08 unid. (grande)	Qualybless	PCT	1500	R$ 16,30	R$ 24.450,00
				TOTAL	R$	R$ 37.570,00

2 – FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI (R N CARNES) – CNPJ: 14.988.111/0001-62, empresa vencedora do Pregão Presencial nº 08/2020, no valor de **R$ 40.935,00 (Quarenta mil, novecentos e trinta e cinco reais),** conforme planilha abaixo:

EMPRESA: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI (R N CARNES) CNPJ: Nº 14.988.111/0001-62						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	Fralda descartáveis para adultos pct c/08 unid. (média)	BIGFRAL	PCT	1500	R$ 16,39	R$ 24.585,00
4	Fralda descartáveis para adultos pct c/08 unid. (extra grande)	BIGFRAL	PCT	1000	R$ 16,35	R$ 16.350,00
				TOTAL	R$	R$ 40.935,00

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato na forma instituída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo a compra do material

Cumpra-se e Arquive-se.

Buriti dos Montes – PI, 30 de março de 2020

JOSÉ VALMI SOARES
Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais